

crito no CPF sob o nº *****.***.531-****, do cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO III**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais em 30/11/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 27 de Novembro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE APIACÁS/MT.

Pelo presente instrumento particular de doação, de um lado o **MUNICÍPIO DE APIACÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **01.321.850/0001-54**, com sede à Avenida Brasil, nº 1.220, Centro, Apiacás/MT, CEP 78.595-000, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Júlio Cesar dos Santos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº **xxx.xxx.xxx.xx** e do RG nº **xxxxxxxx SSP/MT**, residente na Estrada Vicinal Oeste, Zona Rural, Apiacás/MT;

E, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE APIACÁS/MT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **07.537.944/0001-41**, com sede na Av. Ludovico da Riva Neto, nº08, Bairro Bom Jesus, Apiacás/MT, CEP 78.595-000, e-mail: **apae-apiacasmt@hotmail.com**, doravante denominada **DONATÁRIA**, representada por seu Presidente **Sr. Antônio Amorim da Costa**, brasileiro, portador do CPF nº **xxx.xxx.xxx.xx**, residente na Rua Nova Erechim, nº 07, Setor Pioneiro, Apiacás/MT, Têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por objeto a **doação** de uma motocicleta pertencente ao patrimônio do Município de Apiacás, abaixo descrita conforme registro no DETRAN/MT:

- **Marca/Modelo/Versão:** Honda/POP 110i
- **Espécie/Tipo:** Passageiro - Motocicleta
- **Placa:** QCS4661
- **UF/Placa:** MT
- **Renavam:** 01141972074
- **Ano Fabricação/Modelo:** 2017/2018
- **Código do CRV:** 244177980757
- **Chassi:** 9C2JB0100JR015517
- **Motor:** JBO1E30015597
- **Cor predominante:** Branca
- **Combustível:** Gasolina
- **Categoria:** Oficial
- **Capacidade:** 02 passageiros
- **Observações:** Sem observações

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

2.1 - A DONATÁRIA declara que utilizará o bem descrito na cláusula anterior para fins institucionais, exclusivamente para o funcionamento, apoio e desenvolvimento das atividades da **APAE de Apiacás**, comprometendo-se a não desviar o uso para finalidade diversa.

2.2 - A DONATÁRIA se compromete a manter o bem em adequado estado de conservação, arcando com quaisquer custos de manutenção, licenciamento, combustível ou despesas decorrentes do uso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA

3.1 - Pelo presente, o DOADOR transfere à DONATÁRIA, de forma **irrevogável e irretratável**, a posse e a propriedade do bem descrito, nos termos da legislação aplicável.

3.2 - A DONATÁRIA declara ciência de que recebe o bem no estado em que se encontra ("ad corpus"), nada tendo a reclamar, a qualquer título, sobre o estado de conservação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE

4.1 - Após a assinatura deste Termo, todas as responsabilidades civis, administrativas e penais decorrentes do uso do veículo passam a ser exclusivamente da DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município de Apiacás para atender ao princípio da publicidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Apiacás/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Apiacás/MT, 26 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT JÚLIO CESAR DOS SANTOS Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE/APIACÁS ANTÔNIO AMORIM DA COSTA Presidente

Testemunhas:

Nome: Fernanda Alves de Lima Caio

Nome: Marinalva Viana da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 580/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e,

RESOLVE

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº **013/2024** da Srta. **LUANA CAMILA TOLEDO**, inscrita no CPF sob o nº *****.***.731-****, do cargo de **Fisioterapeuta**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais na data de 30/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se